



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Paço Municipal - 6º Andar  
PMC/PMC-SMCGP-GAB/PMC-SMCGP-CSS

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 24 de outubro de 2025.

**Processo administrativo nº** PMC.2025.00096406-09

**Interessado:** Secretaria Municipal de Governo

**Objeto:** Contratação de licenças de software Adobe, nas versões Acrobat Pro e Photoshop.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mails [guilherme.piza@campinas.sp.gov.br](mailto:guilherme.piza@campinas.sp.gov.br) e [fernanda.vieira@campinas.sp.gov.br](mailto:fernanda.vieira@campinas.sp.gov.br) solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN DOS REIS GONCALVES DE MATTOS, Diretor(a)**, em 24/10/2025, às 10:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16649206** e o código CRC **B957B292**.